

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA**

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

**PREGÃO PRESENCIAL 09/2014
LICITAÇÃO - 18/2014**

Errata

Levamos ao conhecimento dos interessados a CORREÇÃO
ITEM 1.1

Onde se lê:

O presente Pregão tem como objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RETRO ESCAVADERIA NOVA DE FABRICAÇÃO NACIONAL MODELO 2014. conforme termo de referencia constante no anexo nº. V deste edital, a ser utilizada pela coordenadoria técnica,

Leia-se:

O presente Pregão tem como objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RETRO ESCAVADERIA NOVA PREFERENCIALMENTE MODELO 2014. conforme termo de referencia constante no anexo nº. V deste edital, a ser utilizada pela coordenadoria técnica,

ITEM 5.9 - letra b)

Onde se lê:

b) Declaração autenticada informando a existência de oficina/concessionária autorizada para assistência técnica e reposição de peças para o (s) equipamento (s)/máquina (s) oferecido (s) **num raio de no máximo 300 km**, em relação a sede do município de Campos Novos para o equipamento

Leia-se:

b) Declaração autenticada informando a existência de oficina/concessionária autorizada para assistência técnica e reposição de peças para o (s) equipamento (s)/máquina (s) oferecido (s) **uma distância máxima 400 km**, em relação a sede do município de Campos Novos para o equipamento

item 2 (especificação técnica)

Onde se lê:

Retroescavadeira com pá carregadeira, NOVA, de fabricação nacional, último modelo, preferencialmente ano 2014

Leia-se:

Retroescavadeira com pá carregadeira, NOVA, último modelo, preferencialmente ano 2014, ou seja suprimiu-se a exigência de fabricação nacional.



Onde se lê:

Pneus dianteiros 12,5/80 x 16 e pneus traseiros tipo 19,51 x 24 e ainda assim tais pneus deverão ser de fácil reposição com produtos de mercado nacional,

Leia-se:

Pneus dianteiros mínimo de 12 x 16,5 e pneus traseiros mínimos de 19,5 x 24.

Onde se lê:

A empresa proponente deverá dispor de central de assistência técnica a uma distância máxima de 300 km da sede do SAMAE.

Leia-se:

A empresa proponente deverá dispor de central de assistência técnica a uma distância máxima de 400 km da sede do SAMAE.

Campos Novos - SC, 20 de Maio de 2014



EDUARDO BELLO RODRIGUES
Engenheiro


JOEL FRANCISCO FAGUNDES
Diretor do SAMAE